

PROCESSO SELETIVO 2021
Ensino Médio do SESI/DR/BA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01
Gratuidade Regulamentar – Bolsas Integrais

O Serviço Social da Indústria, Departamento Regional da Bahia - SESI/DR/BA, faz saber aos interessados que serão abertas, por meio dos sites da Escola SESI www.escolasesiba.com.br e do Instituto Universal de Desenvolvimento Social www.iuds.org.br **as inscrições para o Processo de Seleção, on-line, de bolsas de estudo integrais para ingresso de alunos novos na 1ª Série do Ensino Médio** do SESI Bahia, o qual será regido pelas disposições deste Edital e do Manual do candidato, que é parte integrante deste edital.

1. CRITÉRIO GRATUIDADE

1.1 Os candidatos terão direito a intergralidade da bolsa, desde que atendam ao critério de gratuidade aplicável aos candidatos com renda familiar líquida de até dois salários mínimos.

1.2 O valor líquido da renda familiar é apurada após os descontos fixos, tais como, mas não se limitando, INSS, vale transporte, vale alimentação, plano de saúde, pensão alimentícia e imposto de renda. Os empréstimos consignados e descontos eventuais serão somados ao valor líquido apurado no(s) contracheque(s) dos pais (pai e mãe) ou do responsável legal do aluno.

2. ELEGIBILIDADE

2.1 O Edital é **exclusivo para os estudantes que não pertençam a Rede SESI de Educação** e que tenham **renda familiar líquida de até 2 salários mínimos.**

3. DAS VAGAS E LOCALIDADES

3.1 A Seleção destina-se aos candidatos elegíveis ao benefício das bolsas integrais, concluintes do 9º ano (antiga 8ª série) para o preenchimento de **475 vagas oferecidas para a 1ª série do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2021**, nas escolas e localidades abaixo:

Escola SESI	Localidade	Vagas
Escola SESI Djalma Pessoa	Salvador	120
Escola SESI Reitor Miguel Calmon	Salvador	120
Escola SESI José Carvalho Feira de Santana	Feira de Santana	80
Escola SESI Ignez Pitta de Almeida	Barreiras	35
Escola SESI João Ubaldo Ribeiro	Luís Eduardo Magalhães	40
Escola SESI Adonias Filho	Ilhéus/Itabuna	35
Escola SESI Anísio Teixeira	Vitória da Conquista	25
Escola SESI João Gilberto	Juazeiro	20

3.2 Por se tratar de um processo seletivo on-line, **os candidatos deverão responsabilizar-se por eventuais dificuldades locais de instabilidade na rede de internet**, que dificulte o acesso à prova on-line.

3.3 As vagas destinadas à **Salvador** (Escola SESI Djalma Pessoa e Escola SESI Reitor Miguel Calmon) e Feira de Santana (Escola SESI José Carvalho), **serão exclusivas para o ingresso no Novo Ensino Médio Itinerário formativo V - Formação Técnica e Profissional (LDB, Art.36; ênfases adicionadas)**, para os cursos mencionados abaixo:

Município	Escola SESI	Unidade SENAI	Curso Técnico	Número de vagas
Salvador	Escola SESI Djalma Pessoa	SENAI Cimatec	Técnico em Informática para Internet	40
Salvador	Escola SESI Djalma Pessoa	SENAI Cimatec	Técnico em Biotecnologia	40
Salvador	Escola SESI Djalma Pessoa	SENAI Dendezeiros	Técnico em Automação Industrial	40
Feira de Santana	Escola SESI José Carvalho	SENAI Feira de Santana	Técnico em Informática para Internet	80
Salvador	Escola SESI Reitor Miguel Calmon	SENAI Cimatec	Técnico em Biotecnologia	40
Salvador	Escola SESI Reitor Miguel Calmon	SENAI Dendezeiros	Técnico em Informática para Internet	40
Salvador	Escola SESI Reitor Miguel Calmon	SENAI Dendezeiros	Técnico em Automação Industrial	40

3.4 Na cidade de Salvador, cada candidato só poderá concorrer a uma vaga em uma escola/curso técnico.

3.5 Os estudantes da Escola SESI João Gilberto - Juazeiro **poderão optar pelo Novo Ensino Médio Itinerário Formativo III – Ciências da Natureza** que será ofertado para 01 (uma) turma, no ato da matrícula, **não podendo migrar de turma depois do ano letivo iniciado.**

3.6 As vagas destinadas para Salvador (Escola SESI Djalma Pessoa e Escola SESI Reitor Miguel Calmon) e Feira de Santana (Escola SESI José Carvalho) serão ofertadas nos seguintes turnos:

Escola SESI	Localidade	Turno ofertado
Escola SESI Djalma Pessoa	Salvador	Vespertino
Escola SESI Reitor Miguel Calmon	Salvador	Vespertino
Escola SESI José Carvalho Feira de Santana	Feira de Santana	Matutino

3.7 Após o ingresso do aluno, não serão permitidas mudanças de turno e de curso.

3.8 Em caso de vagas remanescentes, após matrícula dos alunos do 9º ano oriundos das escolas da Rede SESI Bahia, os candidatos podem ser convocados por meio dos sites www.escolasesiba.com.br e www.iuds.org.br observando rigorosamente a ordem de classificação.

3.9 Em Salvador e Feira de Santana, nas três séries que compõem o percurso formativo, as aulas serão ministradas nas instalações das unidades do SESI e do SENAI, conforme segue:

Série	Nº de dias semanais de aulas presenciais regulares na Escola SESI	Nº de dias semanais de aulas presenciais na Unidade SENAI
1ª série	04	01
2ª série	03	02
3ª série	02	03

Observação: Esta organização poderá ser alterada por necessidade das instituições.

3.10 Caso as aulas presenciais estejam suspensas, por força de atos normativos adotados pelos Governos Estadual e Municipal, em razão da pandemia causada pelo coronavírus, as mesmas serão realizadas remotamente e acontecerão de forma síncrona e/ou assíncrona, por meio das plataformas educacionais digitais.

3.11 O SESI poderá, a qualquer tempo, **realizar visita na residência do aluno bolsista por meio de uma Assistente Social a fim de constatar a condição de baixa renda atestada no momento da matrícula. Caso não seja comprovada a condição alegada, o aluno bolsista perderá o benefício de bolsa concedido no mesmo ano em curso.**

3.12 O benefício da bolsa concedido **é válido somente para o ano de 2021, podendo ser renovado, a critério do SESI e desde que preenchida as condições da Política de Gratuidade vigente.**

3.13 A renda familiar utilizada é de **até dois salários mínimos, considerando renda líquida vigente no ato da matrícula.**

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento às orientações deste Edital e do Manual do Candidato, assim como a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, inclusive endereço, e-mail ou números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários entre o SESI e o candidato.

4.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento tácito das normas e condições estabelecidas no Edital e no Manual do candidato, em relação as quais não poderá alegar desconhecer.

4.3 As **inscrições serão gratuitas** e deverão ser realizadas no período de **26 de outubro a 15 de novembro de 2020** ou até que sejam atingidas os limites, indicados abaixo, por escola em Salvador e no interior:

4.3.1 1ª série do **Novo Ensino Médio Itinerário V – Formação Técnica e Profissional (LDB, Art.36; ênfases adicionadas):**

Localidades	Escola SESI/ Unidade SENAI	Limite de inscrições	Número de vagas
Salvador	Escola SESI Djalma Pessoa e SENAI Cimatec – Curso Técnico em Informática para Internet	450	40
	Escola SESI Djalma Pessoa e SENAI Cimatec – Curso Técnico em Biotecnologia	450	40
	Escola SESI Djalma Pessoa e SENAI Dendezeiros – Curso Técnico em Automação Industrial	450	40
	Escola SESI Reitor Miguel Calmon e SENAI Cimatec – Curso Técnico em Biotecnologia	450	40
	Escola SESI Reitor Miguel Calmon e SENAI Dendezeiros – Curso Técnico em Informática para Internet	450	40
	Escola SESI Reitor Miguel Calmon e SENAI Dendezeiros – Curso Técnico em Automação Industrial	450	40
Feira de Santana	Escola SESI José Carvalho Feira de Santana Curso Técnico em Informática para Internet	600	80

4.3.2 1ª série do Ensino Médio:

Localidades	Escola SESI	Limite de inscrições	Número de vagas
Barreiras	Escola SESI Ignez Pitta de Almeida	400	35
Luís Eduardo Magalhães	Escola SESI João Ubaldo Ribeiro	400	40
Ilhéus/Itabuna	Escola SESI Adonias Filho	400	35
Vitória da Conquista	Escola SESI Anísio Teixeira	250	25
Juazeiro	Escola SESI João Gilberto	250	20

4.4 Atingida a demanda prevista para localidade ou finalizado o período estabelecido, as inscrições serão encerradas.

4.5 Eventual prorrogação do período de inscrição será divulgada nos sites e nas redes sociais, devendo o candidato acompanhar.

4.6 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela internet nos sites www.escolasesiba.com.br e www.iuds.org.br, contratada para esse fim.

4.7 Para se inscrever o candidato deverá:

- a) Acessar os sites www.escolasesiba.com.br ou www.iuds.org.br;
- b) Clicar sobre o banner do processo seletivo SESI/BA;
- c) Ler o Edital do Processo Seletivo e o Manual do Candidato;
- d) Clicar sobre a opção Inscrição Online, quando disponível, e seguir as orientações contidas na tela;
- e) Digitar corretamente os dados cadastrais atentando para o município de interesse;
- f) Conferir os dados digitados;
- g) Arquivar o comprovante de inscrição;
- h) Estar ciente e de acordo com os critérios estabelecidos neste Manual para ingresso nas Escolas de Salvador e do Interior.
- i) No caso de Salvador e Feira de Santana **indicar o curso técnico do itinerário V que tem interesse.**

4.8 Para o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá registrar o número da sua Carteira de Identidade (RG), CPF e o número do CPF da mãe ou do seu responsável legal.

4.9 O Instituto Universal de Desenvolvimento Social - IUDS e o SESI/BA **não se responsabilizam** por inscrições não concluídas por motivos de ordem técnica dos computadores locais, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.10 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.

4.11 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de **inteira responsabilidade do candidato**, reservando-se o SESI/BA o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

4.12 Após a confirmação da inscrição, não serão aceitas alterações.

4.13 Não serão aceitas inscrições extemporâneas ou por qualquer outra via não especificada no Edital e Manual.

4.14 Os candidatos com deficiência deverão selecionar, no momento da inscrição, condição especial para realização da prova e comprovar através de atestado médico emitido por especialista. Em casos de deficiência visual total, o candidato deverá ter o suporte do responsável direto para leitura.

4.15 Serão disponibilizados para os e-mails dos candidatos, bem como estarão disponíveis para consulta, as informações sobre a inscrição, incluindo a data de realização da prova on-line, o seu respectivo número de inscrição, escola e localidade escolhida.

4.16 Caso o candidato tenha dificuldade no acesso às informações de inscrições, realização da prova on-line, entre outras, deverá entrar em contato com o Instituto Universal de Desenvolvimento Social - IUDS , através do e-mail contato@iuds.org.br ou através dos telefones (11) 2507-5539 / (11) 20628-6092.

4.17 As inscrições **INDEFERIDAS** serão divulgadas nos sites www.escolasesiba.com.br e www.iuds.org.br após 05 (cinco) dias úteis após o término das inscrições.

4.18 A qualquer tempo, o SESI/BA poderá determinar a anulação da inscrição, das prova on-lines e da admissão do candidato, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal, principalmente, quando:

- a) Houver duplicidade de inscrição;
- b) For comprovada a falsidade na declaração dos dados cadastrais;
- c) For comprovada a apresentação de documento falso;
- d) O candidato deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem a todas as condições e requisitos estabelecidos neste manual.

5. DAS PROVAS

5.1 A Seleção será constituída de uma prova on-line que será aplicada no dia **06 de dezembro de 2020** para todos os candidatos inscritos, **composta por 45 (quarenta e cinco) questões objetivas e 01 questão de Redação, de caráter eliminatório e classificatório.**

5.2 O número de questões na Prova Objetiva por objeto de conhecimento e com os respectivos pesos estão descritos no Manual do Candidato.

5.3 As questões buscam avaliar competências de forma contextualizada e serão elaboradas com base no Conteúdo Programático constante no Anexo I do Manual do Candidato.

6. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

6.1 Para concessão de Bolsa de Estudo Integral, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) ser classificado no Processo Seletivo, obedecendo ao limite de vagas ofertadas;
- b) comprovar a conclusão do Ensino Fundamental (9º Ano - antiga 8ª série), sob pena de não poder efetivar a matrícula, perdendo o direito à vaga;
- c) comprovar renda **familiar líquida de até 2 salários mínimos**;
- d) ter, no máximo, 17 (dezesete) anos até o dia 31/03/2021.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1 Depois de apurado o resultado da prova on-line escrita, o candidato **habilitado** será classificado por código, em ordem decrescente.

7.2 Primeiramente, serão convocados para matrícula os candidatos classificados na opção de



Escola e Curso, até o limite de vagas disponíveis.

7.3 Não sendo preenchidas as vagas por Escola e Curso, os candidatos serão convocados por ordem de classificação.

7.4 Somente será **aprovado** no Processo Seletivo, o candidato **habilitado**, cuja classificação for igual ou inferior ao número de vagas ofertadas, de acordo com o item 2.1 deste Edital.

7.5 Somente será **classificado** no Processo Seletivo, por opção de local/escola, o candidato **habilitado**, cuja classificação for maior do que o número de vagas ofertadas, de acordo com o item 2.1 deste Edital.

7.6 Será **inabilitado**:

- a) o candidato que não for aprovado nem classificado;
- b) o candidato que obtiver desempenho inferior a 30% (trinta por cento) de acerto considerando o total de pontos em qualquer uma das áreas do conhecimento;
- c) o candidato que obtiver desempenho inferior a 20% na questão de redação;
- d) o candidato que assinar de forma eletrônica a folha de redação fora do local apropriado;
- e) não responder à questão de Redação;
- f) não enviar a prova on-line finalizada;
- g) o candidato que ausentar-se da aba do navegador durante a prova on-line por 3 (três) vezes ou por mais de 30 segundos.

7.7 Em hipótese alguma haverá convocação de candidatos inabilitados ou eliminados do processo seletivo.

7.8 Serão considerados **inabilitados**, para todos os efeitos, os candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados neste Edital e Manual do Candidato.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os gabaritos, as questões da prova on-line e os resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo, para fins de recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.escolasesiba.com.br e www.iuds.org.br a partir do primeiro dia útil após a aplicação das prova on-line e/ou do resultado do Processo Seletivo, durante o período estabelecido para recurso.

8.2 Qualquer candidato, no prazo de até às 17h do 2º (segundo) dia útil após a publicação do ato de indeferimento do seu pedido de inscrição, da publicação do gabarito da prova on-line objetiva e da publicação dos resultados da etapa única do processo seletivo no site, poderá, fundamentadamente, interpor recurso, exclusivamente através do site www.iuds.org.br.

8.3 O recurso deverá ser julgado em 10 (dez) dias pela Comissão do Processo Seletivo do IUDS, observando-se os seguintes procedimentos:

- a) No endereço eletrônico www.iuds.org.br, o candidato deverá acessar a área do candidato e inserir seus dados cadastrais, conforme solicitado pelo site;
- b) Cada recurso deverá ter a identificação completa do candidato, contendo nome completo, número de inscrição e Escola para o qual o candidato está concorrendo.
- c) Cada recurso deverá versar sobre uma única questão objetiva e/ou sobre resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo.
- d) Admitir-se-á um único recurso, por questão objetiva, para cada candidato, relativamente ao gabarito;
- e) Terminada a digitação do recurso, o candidato deverá clicar sobre a opção enviar;
- f) Se do exame dos recursos resultar anulação de questão objetiva, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente

da formulação de recurso;

g) Se, por força de decisão favorável a eventual recurso, houver modificação do gabarito oficial, com retificação de alternativa(s) considerada(s) correta(s), o novo gabarito será considerado para todos os candidatos.

8.4 Não serão aceitos:

- a) Recursos enviados fora do prazo, ou seja, após às 17h do 2º (segundo) dia útil após a publicação;
- b) Que não apresentem justificativa;
- c) Apresentado em conjunto com outros candidatos;

8.5 Se do exame dos recursos resultar anulação de questão objetiva, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recurso.

9. MATRÍCULA

9.1 A matrícula será realizada no período de **04 a 08 de janeiro de 2021**. Este período poderá ser alterado, devendo o candidato atentar-se ao período de matrícula divulgado.

9.2 Estarão disponíveis no site da Escola SESI www.escolasesiba.com.br as informações sobre a matrícula on-line. Em casos de dificuldades na efetivação da matrícula on-line, entrar em contato com a Escola SESI de interesse para agendamento presencial, seguindo os protocolos de saúde e segurança.

9.3 No ato da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar os documentos **originais** para conferência, com as respectivas fotocópias, as quais permanecerão no SESI, sendo os originais imediatamente devolvidos.

9.4 Os alunos aprovados no Processo Seletivo deverão apresentar os seguintes documentos:

9.4.1 Do seu responsável legal:

- a) Original e cópia do RG e CPF do pai e da mãe (ou do responsável legal que detenha guarda judicial/provisória/definitiva emitida pelo poder judiciário);
 - b) Original e cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
 - c) Original e cópia da Carteira Profissional (página da foto, identificação e contrato de trabalho). Necessária apresentação do original do pai e da mãe.
 - d) Declaração de vínculo empregatício (constando data atual, assinatura e carimbo da empresa);
 - e) Original e cópia dos três últimos contracheques atualizados (que antecedem a matrícula) do pai e da mãe;
 - f) Extrato previdenciário emitido pelo INSS (em caso de não comprovação de vínculo empregatício);
 - g) Declaração de imposto de renda para comprovação da renda, Decore ou Pró-labore (emitido por um Contador contendo carimbo), Demonstrativo financeiro do banco, Informe de Rendimentos dos últimos 03 (três) meses emitido pela empresa ou pelo órgão pagador (para autônomos);
 - h) Declaração de baixa renda feita a próprio punho;
 - i) Informar e-mail atualizado;
- Observação: pensionistas ou aposentados deverão entregar extrato do benefício ou extrato bancário (saldo ou guia de retirada não serão aceitos).

9.4.2 Do aluno:

- a) Original e cópia do RG;
- b) Original e cópia do CPF;



- c) 01 Foto 3x4 atualizada;
- d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (9º ano) ou Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental em papel timbrado com assinatura do Diretor Escolar.
- e) Original e Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado, caso não seja o mesmo do responsável financeiro.
- f) Cartão nacional do SUS

9.5 O candidato classificado que não apresentar todos os documentos exigidos no ato da matrícula perderá o direito à vaga para ingresso no Ensino Médio do SESI/BA.

9.6 A apresentação de um dos documentos acima mencionados é imprescindível para a efetivação da matrícula. Caso o candidato apresente e entregue apenas o Atestado de Conclusão de Curso, **o Histórico Escolar deverá ser apresentado na Secretaria até o início das aulas**, sob pena de não renovação da matrícula para o período letivo seguinte.

9.7 Não será admitida a matrícula condicional. Havendo impedimento do responsável pelo aluno, a matrícula poderá ser feita por um Procurador, devidamente constituído por procuração, com firma reconhecida.

9.8 O candidato desistente perde definitivamente o direito a matrícula, ficando nula para todos os efeitos a classificação obtida no Processo Seletivo 2021.

9.9 A data de início das aulas será informada no ato da matrícula.

9.10 Perderá o direito à matrícula se houver a constatação de falsidade das informações prestada pelo responsável legal do candidato, ou de inidoneidade de documento apresentado.

9.11 O aluno deverá acessar o site www.escolasesiba.com.br para maiores informações sobre a matrícula.

10. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo **ingressarão exclusivamente na 1ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2021**, no período designado para a realização da matrícula, **não** havendo aproveitamento da classificação neste Processo Seletivo para anos letivos seguintes.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Outras informações estarão disponíveis no Manual do Candidato, que é parte integrante deste Edital, ou através dos endereços www.iuds.org.br e www.escolasesiba.com.br

Salvador/BA, 26 de outubro de 2020.

Armando Alberto da Costa Neto
Superintendente do SESI/BA



PROCESSO SELETIVO 2021 SESI/BA

MANUAL DO CANDIDATO

SUMÁRIO

1.	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	1
2.	DA PROVA ON-LINE.....	1
3.	DO JULGAMENTO DA PROVA ON-LINE	2
4.	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	4
	ANEXO I.....	5
	ANEXO II.....	7
	ANEXO III.....	10

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As disposições contidas neste Manual complementam o Edital de Abertura de Inscrição para o Processo de Seletivo/2021 destinado à seleção de candidatos para ingresso no Ensino Médio do SESI/BA na modalidade Gratuidade, constituindo-se instrumento de orientação para os candidatos interessados em participar do referido processo.

1.2 O Processo Seletivo 2021 será realizado sob a responsabilidade conjunta do SESI/BA e do Instituto Universal de Desenvolvimento Social.

2. DA PROVA ON-LINE

2.1 A Prova on-line, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de duas partes. A parte I constando de 45 (quarenta e cinco) questões objetivas de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas de resposta (01, 02, 03, 04 e 05), de caráter eliminatório e classificatório e a parte II constando de uma questão de Redação de caráter eliminatório e classificatório.

2.2 Serão atribuídos pesos para cada questão, sendo o número total de pontos igual a 100 (cem).

2.3 Os conteúdos programáticos exigidos para a prova on-line constam no Anexo I deste Manual.

2.4 As características da prova on-line estão apresentadas no Quadro abaixo:

Características da Prova on-line

Prova on-line escrita	Áreas de Conhecimento	Quantidade de Questões / Peso			Total de Questões	Total de Pontos Padronizados
		1	2	3		
Parte I	Língua Portuguesa	4	7	4	15	30
	Matemática	4	7	4	15	30
	Conhecimentos Gerais/Atualidades	11	3	1	15	20
Parte II	Questão de Redação (10 pts)	-	1	-	1	20
Somatório Geral		19	18	9	46	100

2.5 A prova on-line será aplicada no dia 06 de dezembro de 2020, de 9h às 13h, e terá 45 questões objetivas e uma Redação. Cada questão objetiva terá duração de 4 min (quatro minutos) para resposta, totalizando 3h (três horas) para realização da parte objetiva e 1h (uma hora) para realização da Redação.

2.6 O candidato deverá acessar o link de acesso à prova on-line enviado para o e-mail disponibilizado no momento da inscrição com **antecedência mínima de 1 (uma) hora, ou seja, a partir das 8h.**

Observação: Importante cadastrar o e-mail corretamente, pois não será passível de recurso caso o candidato disponibilize ou digitalize o e-mail errado.

2.7 A prova on-line iniciará às 9h. O candidato que **não acessar a prova on-line até às 9h10min estará automaticamente eliminado** do processo seletivo.

Observação: O IUDS e o SESI não se responsabilizam por questões técnicas locais que poderão comprometer o acesso dos candidatos.

2.8 O candidato **não poderá consultar outros sites durante a realização da prova on-line** e estará ciente dos critérios de desclassificação divulgados. Durante **a prova on-line não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação virtual** entre os candidatos.

2.9 **Não haverá segunda chamada para a prova on-line**, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, sendo que o seu não comparecimento importará em automática exclusão do concurso.

2.10 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova on-line.

2.11 Em hipótese alguma o candidato poderá prestar prova on-line fora da data e do horário estipulado.

2.12 Será **excluído** do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Não acessar o ambiente virtual de acesso à prova on-line, seja qual for o motivo alegado, no tempo disponibilizado;
- b) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das prova on-line;
- c) For surpreendido em acesso à outros sites;
- d) Não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital;
- e) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta;
- f) Efetuar o pedido de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital;
- g) Não possuir os pré-requisitos previstos no item 1.3;
- h) Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital.
- i) Divulgar, em qualquer mídia, o conteúdo do caderno de questões, pertinente à Prova on-line.

2.13 **Não será permitido se ausentar da aba do navegador, abrir outra aba ou acessar outro aplicativo do seu computador durante a prova on-line.** Portanto, recomendamos que feche todas as outras abas e aplicativos abertos, pois qualquer saída do navegador será registrada e sua prova on-line será anulada;

2.14 Os candidatos terão apenas 1 tentativa para realização da prova on-line;

2.15 **O tempo de resposta será feito por questão**, ou seja, cada candidato terá 4 minutos por questão;

2.16 **As questões serão randomizadas** para cada candidato, ou seja, a ordem das questões e/ou alternativas será diferente para cada candidato;

2.17 Os candidatos **não poderão retornar as questões já visualizadas**, ou seja, após iniciar a prova on-line através da questão de numero 1 (um) o candidato só poderá prosseguir para a questão de numero 2 após responder a questão de numero 1;

2.18 Nenhum candidato poderá concluir a prova on-line se deixar questões em branco, ou seja, todas questões deverão obrigatoriamente serem respondidas, independente do desejo de interpor recurso contra determinada questão.

3. DO JULGAMENTO DA PROVA ON-LINE

3.1 Da Nota na Parte I - Questões Objetivas

3.1.1 A nota obtida nas questões objetivas de múltipla escolha será calculada da seguinte forma:

a) A nota obtida em cada questão objetiva padronizada (Nop) corresponde ao produto entre a nota obtida em cada questão objetiva (No) e seu respectivo peso (Pso), sendo representada pela seguinte fórmula matemática: $Nop = No \times Pso$.

b) A nota total obtida nas questões objetivas corresponde ao somatório das notas obtidas em cada questão objetiva padronizada $\sum Nop$.

3.2 Da Habilitação / Inabilitação na Parte I - Questões Objetivas

3.2.1 Depois de apurada a prova on-line, os candidatos serão relacionados por opção de local/escola, em ordem decrescente de nota nas questões objetivas e serão HABILITADOS aqueles cuja pontuação for maior ou igual a 30% (trinta por cento) de acerto considerando o total de pontos em qualquer uma das áreas do conhecimento.

3.3 Da Nota na Questão de Redação

3.3.1 A questão de redação será avaliada considerando-se os seguintes aspectos:

- 3.3.1.1 Tratamento do tema de forma pessoal (conteúdo);
- 3.3.1.2 Sequência lógica;
- 3.3.1.3 Estrutura do parágrafo e do período;
- 3.3.1.4 Precisão e expressividade;
- 3.3.1.5 Adequação do vocabulário (estruturação);
- 3.3.1.6 Ortografia;
- 3.3.1.7 Acentuação;
- 3.3.1.8 Concordância, pontuação e regência (correção de linguagem);
- 3.3.1.9 Colocação de parágrafos e de margens (organização gráfica).

3.4 Serão corrigidas as questões de Redação referentes aos candidatos habilitados na Parte I - Questões Objetivas, cuja nota padronizada será obtida através do produto entre a nota obtida na questão de redação (Nr) e seu respectivo peso (Psr), sendo representada pela seguinte fórmula matemática: $Nrp = Nr \times Psr$.

3.4.1 Será atribuída nota zero à Redação que:

- a) Fugir ao tema proposto;
- b) For redigida em forma de verso;
- c) Estiver identificada por qualquer meio;
- d) For pré-moldada (texto padronizado ou pré-fabricado quanto ao conteúdo, à estrutura e ao vocabulário, comum a vários candidatos – nariz-de-cera).

3.5 Da Classificação

3.5.1 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente do número total de pontos obtidos;

3.5.2 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

- 3.5.2.1 Maior desempenho na prova on-line de Língua Portuguesa;
- 3.5.2.2 Maior desempenho na Prova on-line de Matemática;
- 3.5.2.3 Maior nota na questão de Redação;
- 3.5.2.4 Maior desempenho na prova on-line de Conhecimentos Gerais/Atualidades;
- 3.5.2.5 O que tiver maior idade.

3.5.3 Depois do desempate na prova on-line escrita, os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de nota (Ngp).

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 Os candidatos classificados deverão submeter-se ao Regimento do SESI/DR/BA, acatando as normas referentes ao sistema de matrícula e regime escolar.

4.2 Será nula, de pleno direito, em qualquer época, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.

4.3 O SESI/BA poderá alterar disposições fixadas para este Processo Seletivo, divulgando Nota Pública Oficial, que se constituirá parte integrante das normas que o regulamenta.

4.4 Este Manual, pela legislação, tem força de lei, bem como as orientações contidas nos Instrumentos de Aplicação (Cadernos de Questões, Folhas de Respostas e de Redação), e, para todos os efeitos, as determinações neles contidas se complementam com o Edital divulgado nos sites www.escolasesiba.com.br e www.iuds.com.br.

4.5 A efetivação da inscrição do candidato atesta, para todo e qualquer efeito, a ciência e a aceitação de todas as normas estabelecidas para este Processo Seletivo, das quais, em momento algum, poderá alegar desconhecimento.

4.6 Datas importantes:

- a) Período de Inscrição: de **26 de outubro a 15 de novembro de 2020 ou até completar o número de inscritos** citados neste documento.
- b) Aplicação das prova on-line: **06 de dezembro** de 2020.
- c) Divulgação do gabarito preliminar: **07 de dezembro** de 2020.
- d) Interposição de recursos: até o 2º dia útil após cada uma das publicações;
- e) Divulgação dos pareceres dos recursos: até dez dias úteis após o término do prazo para recebimento dos recursos;
- f) Publicação do Resultado final: **a partir do dia 22 de dezembro** de 2020;
- g) Matrícula: de **04 a 08 de janeiro** de 2021.

4.7 O acompanhamento das publicações é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

4.8 Não serão prestadas informações, por telefone, a respeito de data e horário da prova on-line ou sobre o resultado desta.

4.9 Serão excluídos, para todos os efeitos, os candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados neste Edital.

4.10 Todos os editais de convocação, avisos e resultados de todas as etapas serão publicados nos endereços eletrônicos: www.escolasesiba.com.br e www.iuds.com.br.

4.11 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, as listagens divulgadas no site.

4.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, no que couber, pelo SESI/BA.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa

- Funções da Linguagem: conceito e contextualização
- Figuras de Linguagens: conceito e contextualização
- Aposto e vocativo: conceito e contextualização
- Classes de Palavras: definição, função e contextualização
- Conceituação de Frase, Oração e Período
- Período Composto por Coordenação e Subordinação: Definição e contextualização
- Tempos e modos verbais: definição e aplicação no enunciado
- Tipos Textuais: Conceito, característica e função
- Gêneros textuais: crônica, conto, memorial, tutorial, manual de instrução, artigo de opinião, notícia (função, sequências textuais, meios de circulação, suporte textual)

Redação

- A Prova de Redação constará de um texto dissertativo-argumentativo a respeito de tema específico apresentado e versará sobre conhecimentos gerais do Brasil.

Critérios de correção da Redação:

A Prova de Redação será avaliada nos seguintes quesitos:

- a) Linguagem Formal
- b) Estrutura do Texto
- c) Aspectos Argumentativos
- d) Coesão Textual

Cada um dos quesitos será avaliado nos seguintes itens:

Linguagem Formal	Estrutura do texto	Aspectos argumentativos	Coesão Textual
Grafia	Paragrafação	Repertório sociocultural	Conectores
Pontuação	Introdução	Estratégia de argumentação (citação, exemplo, dados, etc)	Operadores de argumentação
Concordância	Desenvolvimento	Coerência	Referenciação
Regência	Conclusão		Sequenciação
Acentuação	Adequação ao tema		
Adequação vocabular			
Construção dos períodos			

Será atribuída nota **zero** à Prova de Redação nos seguintes casos:

- Cópias do texto motivador ou de qualquer outro meio.
- Fuga em relação à proposta apresentada;
- Apresentação de textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou forma em verso);
- Escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
- Entrega da prova em branco;
- Apresentação em letra ilegível;
- Identificar-se na folha de redação.

Matemática

- Potenciação e suas propriedades.
- Conjuntos numéricos: naturais, inteiros e racionais.
- Alguns elementos da teoria de conjuntos: pertinência, subconjunto, conjunto vazio, representação simbólica e em diagrama.
- O conjunto dos números reais.
- Retomada do mdc por subtrações sucessivas.
- Razão e proporção.
- Regra de três composta
- Operações com radicais.
- Fórmula para resolver qualquer tipo de equação de 2º- grau.
- Familiarização com o conceito de função.
- Noções de função.
- Retomada de frações algébricas.
- Cálculo do m.m.c. de expressões algébricas.
- Explorar geometricamente o teorema de Pitágoras
- Diagonal de um quadrado, cubo e paralelepípedo.
- Ampliação e redução de figuras.
- Razões trigonométricas no triângulo retângulo: seno, cosseno e tangente.
- Demonstrações de algumas propriedades dos triângulos equiláteros e isósceles.
- Demonstrações de algumas propriedades dos quadriláteros: diagonais, bissetrizes, ângulos internos.
- Cálculo de áreas em polígonos regulares.
- Volume de alguns sólidos: prisma, cilindro.
- Função polinomial do 1º grau, em especial o estudo do gráfico da função do 1º grau.

Conhecimentos Gerais e Atualidades:

- Globalização e Comunicação no Século XXI;
- Devastação ambiental e o futuro do Brasil;
- Globalização capitalista, desigualdade social e pandemia;
- Racismo e machismo;
- As energias renováveis e o futuro do planeta;
- A ascensão totalitária: os governos extremistas na segunda década do século XX;
- Inteligência artificial e o futuro do emprego;
- Intolerância religiosa e convívio com as diferenças.

ANEXO II

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO EDUCACIONAL

Este questionário responde a uma das recomendações do MEC no que tange ao material de inscrição, com o objetivo de coletar dados socioeconômicos do candidato ao ingresso no Ensino Médio. As informações levantadas serão sigilosas e tratadas coletivamente, sem nenhuma interferência no processo de seleção do candidato.

ORIENTAÇÕES:

- Analisar cada item com atenção.
- Optar por apenas uma resposta.
- Preencher a ficha de inscrição
- Não deixar nenhuma resposta em branco.
- Ter exatidão ao selecionar cada resposta.

1. Gênero

- 1 Masculino
 2 Feminino

2. Como você se considera em relação a sua etnia?

- 1 Amarelo(a)
 2 Preto(a)
 3 Branco(a)
 4 Pardo(a)
 5 Indígena

3. Como tomou conhecimento do Processo Seletivo para ingresso no Ensino Médio do SESI?

- 1 redes sociais
 2 sites
 3 panfletos/cartazes
 4 amigos
 5 outros

4. Por que você optou pela Escola do SESI?

- 1 Pela credibilidade da instituição
 2 Pelo preço/ gratuidade
 3 É próximo à minha residência
 4 Pela possibilidade de fazer um curso técnico
 5 Pelos projetos pedagógicos que a Instituição oferece
 6 Pela absorção do profissional formado no mercado de trabalho

5. Que meio você mais utiliza para se manter informado?

- 1 Televisão
 2 Revistas
 3 Rádio
 4 Internet
 5 Jornal
 6 Outros

6. Qual o nível de instrução de seu pai?

- 1 Analfabeto
 2 Primário incompleto
 3 Primário completo ou 1º grau incompleto

- 4 1º grau completo ou 2º grau incompleto
- 5 2º grau completo
- 6 Superior incompleto
- 7 Superior completo

7. Qual o nível de instrução de sua mãe?

- 1 Analfabeta
- 2 Primário incompleto
- 3 Primário completo ou 1º grau incompleto
- 4 1º grau completo ou 2º grau incompleto
- 5 2º grau completo
- 6 Superior incompleto
- 7 Superior completo

8. Qual a ocupação de seu pai?

- 1 Não trabalha
- 2 Trabalha em empresa pública
- 3 Trabalha em empresa particular
- 4 Está desempregado
- 5 É aposentado
- 6 Vive de rendas
- 7 É falecido
- 8 Outra situação

9. Qual a ocupação de sua mãe?

- 1 Não trabalha
- 2 Trabalha em empresa pública
- 3 Trabalha em empresa particular
- 4 Está desempregada
- 5 É aposentada
- 6 Vive de rendas
- 7 É falecida
- 8- Outra situação

10. O principal responsável pela renda de sua família é?

- 1- Sua mãe
- 2- Seu pai
- 3- Um parente
- 4- Um irmão
- 5- Você

11. Algum dos seus responsáveis trabalha em indústria?

- 1 Sim
- 2 Não

12. Pretende trabalhar enquanto faz o curso?

- 1 Não
- 2 Sim, apenas em estágios para treinamento
- 3 Sim, apenas nos dois últimos anos de estudo
- 4 Sim, desde o primeiro ano em tempo parcial
- 5 Sim, desde o primeiro ano em tempo integral

13. Qual a condição de imóvel onde sua família reside?

- 1 Próprio
- 2 Alugado
- 3 Cedido
- 4 Herança

15. Qual o meio de transporte que mais utiliza?

- 1 Carro dos pais
- 2 Carona com amigos e vizinhos
- 3 Transporte escolar
- 4 Transporte público

16. Quais desses equipamentos você tem em casa?

- 1 computador
- 2 smartfone
- 3 tablet
- 4 internet

ANEXO III

TERMO DE ACEITE

NOVO ENSINO MÉDIO - ITINERÁRIO FORMATIVO V (SESI) INTEGRADO COM A FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL (SENAI)

Para candidatos das Escolas:

- SESI Djalma Pessoa e Reitor Miguel Calmon (em Salvador);
- SESI José Carvalho (Feira de Santana)

NOVO ENSINO MÉDIO - ITINERÁRIO FORMATIVO III - CIÊNCIAS DA NATUREZA

Para candidatos da Escola:

- SESI João Gilberto (Juazeiro)

Considerando a relevância da reforma do novo Ensino Médio, o SESI/BA e o SENAI/BA propõem uma profunda mudança na concepção curricular do ensino médio com a valorização da educação profissional por meio da intensificação do uso de estratégias flexíveis, avanços significativos no que se referem à inovação nos processos educacionais e à incorporação de tecnologias, ofertando o novo Ensino Médio Itinerário formativo V - Formação Técnica e Profissional para as Escolas SESI de Salvador e Feira de Santana e novo Ensino Médio Itinerário formativo III - Ciências da Natureza para a Escola SESI de Juazeiro (LDB, Art.36; ênfases adicionadas).

1. OBJETIVOS

- Ter como foco de formação do aluno a construção de conhecimentos básicos, o desenvolvimento das competências que a sociedade do século XXI requer, a preparação científica e a capacidade de utilizar diferentes tecnologias relativas às áreas de atuação de forma eficiente e eficaz;
- Desenvolver a capacidade de pesquisar, buscar informações, analisá-las e selecioná-las; a capacidade de aprender, criar, formular ao invés de simples memorização;
- Promover uma formação técnica e profissional como fator decisivo para, de forma mais imediata, o jovem chegar e permanecer no mundo do trabalho, a partir de modelos de ofertas de ensino médio mais flexíveis;
- Educar para o desenvolvimento humano, em todos os seus aspectos;
- Possibilitar uma formação que promova o aumento da produtividade do trabalhador e, por decorrência, o fortalecimento da competitividade da indústria brasileira.

2. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O desenho curricular estabelece de forma clara e objetiva um programa formativo, estruturado com vistas ao desenvolvimento de competências e conhecimentos essenciais que o estudante deve desenvolver. Ressalta-se que a formação integral é garantida com o domínio dos conhecimentos e das habilidades cognitivas, afetivas e psicomotoras através das áreas que compõem o currículo formativo. Tal domínio será assegurado pelos processos de ensino e aprendizagem que, viabilizados através de práticas pedagógicas dinâmicas, garantirão a excelência da oferta com a implantação da nova Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

Para as Escolas SESI de Salvador e Feira de Santana:

O candidato aprovado na seleção para o **a 1ª série do Ensino Médio do SESI/BA - Escola SESI _____**, integrado ao Curso Técnico em _____ do SENAI, deverá cumprir com as normas institucionais que disciplinam o referido Programa, os critérios estabelecidos por ambas instituições do Departamento Regional da Bahia, conforme descritos abaixo.

Para a Escola SESI Juazeiro:

O candidato aprovado na seleção para o a **1ª série do Ensino Médio do SESI/BA - Escola SESI** _____, deverá cumprir com as normas institucionais que disciplinam o referido Programa, os critérios estabelecidos por ambas instituições do Departamento Regional da Bahia, conforme descritos abaixo.

3. DECLARO AINDA ESTAR CIENTE QUE:

1. as aulas serão presenciais e quando necessária ocorrerá de forma remota, síncrona e assíncrona (on-line e off-line), com todo suporte estrutural e físico, necessário para qualidade da aprendizagem em ambientes (virtuais e físicos);
2. a proposta político-pedagógica prevê que para o currículo, o planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades serão de forma integrada ao SESI e SENAI, no caso do Novo Ensino Médio - Itinerário Formativo V (SESI) integrado com a formação técnica e profissional (SENAI).
3. a critério do SESI/BA E SENAI/BA, o calendário letivo poderá ser alterado e comunicado as famílias, sem prejuízo ou comprometimento da qualidade de ensino e da carga horária total estabelecida;
4. o abandono ou a desistência de continuidade no Programa em ambas Instituições, implica em perda definitiva da vaga no programa/curso e do direito à gratuidade concedida;
5. será conferido Certificado do Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica e Profissional - (nome do curso técnico).

Li e estou de acordo,

Assinatura do Aluno

Assinatura do responsável legal, se menor